



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 651/GR de 31 de Agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.001172/1998-29

R E S O L V E: I- Retificar a Portaria GR n.º 007, de 14 de janeiro de 1999, publicada no D.O.U. de 25/01/1999, Seção II, pág. 13, que concedeu aposentadoria voluntária a **JOSÉ CAVALCANTE DE ARAUJO**, SIAPE n.º 0386150, **onde se lê:** com fundamento no Art. 186, inciso III, alínea “b” e com a vantagem do parágrafo único do art. 189, ambos da Lei n.º 8.112/90, bem como a vantagem do § 1º do art. 15, da Lei n.º 9.527 de 1997; **leia-se:** com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 na sua redação original, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 20/1998.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor